

Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSI/05/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área de Aquacultura para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do Projeto denominado por: *FlatFIRST - Microdietas para primeiras alimentações de larvas de peixes planos: melhoria de performance, sobrevivência e qualidade de larvas e juvenis* com a refª E!4876 FlatFIRST, N.º 17254, Operação N.º MPr-2023-4-17254 (COMPETE2030-FEDER-01171000, ALGARVE-FEDER-01171000), apoiado pelo programa EUROSTARS-3 e cofinanciado pela União Europeia através dos Programas Operacionais Algarve 2030 e COMPETE 2030, no âmbito do Portugal 2030 nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Procuramos uma pessoa com interesse em Aquacultura e idealmente com experiência em técnicas de métodos bioquímicos e/ou moleculares aplicados a amostras de animais.

As principais responsabilidades incluirão:

- Análises em laboratório de amostras biológicas de ensaios nutricionais.
- Análise estatística dos resultados, assim como assistência à inclusão dos mesmos em relatórios, publicações, e disseminação de resultados.
- Contribuição para a preparação de relatórios, publicações, e disseminação de resultados.
- Apoio em outra atividade que decorram no Grupo de Investigação em Aquacultura do CCMAR.

3. Salário Bruto Mensal: 1 442,57€

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas

são consideradas corretamente submetidas apenas após o candidato ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas devem incluir:

1. Carta de Motivação em inglês.
2. CV detalhado em inglês.
3. Certificado de habilitações de mestrado na área de Biologia, Biotecnologia, bioquímica ou áreas relacionadas.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins.
2. Experiência comprovada num laboratório de investigação.
3. Bom domínio do inglês, escrito e falado.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Qualificações

- Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins.

Experiência e Competências

- Experiência comprovada em laboratório de investigação.
- Bom domínio do inglês, escrito e falado.
- Expertise demonstrada em técnicas de biologia molecular e/ou métodos bioquímicos aplicados a amostras de animais.

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em março de 2025.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

8. Local de Trabalho: CCMAR, Faro, Portugal.

9. Período de candidatura: entre 3 de fevereiro de 2025 e 17 de fevereiro de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Sofia Engrola, coordenadora do projeto no CCMAR, investigadora principal e membro da Direção do CCMAR (presidente do júri); Doutora Rita Teodósio, investigadora júnior no CCMAR (membro); Doutor Vincent Laizé, investigador auxiliar no CCMAR (membro); Doutor Wilson Pinto, investigador sénior na SPAROS (membro substituto); Doutora Ana Teresa Gonçalves, investigadora sénior na SPAROS (membro substituto).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada em análises bioquímicas em amostras de tecidos animais ou vegetais. – 30%
2. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular para extração e amplificação de ácidos nucleicos. – 20%
3. Conhecimentos de informática e análise estatística. – 10%
4. Conhecimento de inglês avaliado através da estrutura e conteúdo da carta de motivação (a carta de motivação deve ser escrita em inglês). – 20%
5. Mérito do/a candidato/a (classificação final do Mestrado). – 20%

Será dada preferência a candidatos/as com:

Expertise demonstrada em métodos bioquímicos e/ou técnicas de biologia molecular aplicados a amostras de animais.

Caso a classificação dos diplomas seja apenas qualitativa, o júri reserva-se o direito de aplicar a seguinte tabela de conversão:

Classificação Qualitativa	Conversão Quantitativa
Muito Bom com Distinção/com Distinção e Louvor/Magna Cum Laude/Summa Cum Laude	18 val.
Muito Bom/Aprovado com Distinção/Bom com Distinção/Cum Laude	16 val.
Bom/Aprovado/Aprovado por Unanimidade	14 val.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário.

A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comitê de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12.Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima

mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.3. O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

14.4. O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

30 de janeiro de 2025

